



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 1931/2024

De 27 de agosto de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1510/2024, de 27 de agosto de 2024,

### DECRETA :-

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa (Suplementar)</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
02.03.01	SEC. MUN. DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
<b>04.122.0004.2.015</b>	<b>MAN. SEC. DE NEGOCIOS JURÍDICOS</b>	<b><u>24.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0022) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	24.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b><u>20.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0028) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (F-01)	20.000,00
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
<b>12.306.0013.2.027</b>	<b>ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO</b>	<b><u>15.000,00</u></b>
(0103) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00
<b>12.364.0015.2.030</b>	<b>BOLSAS DE ESTUDOS A CURSOS UNIVERS.</b>	<b><u>15.000,00</u></b>
(0107) 33.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante (F-01)	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.05	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0023.1.206</b>	<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>	<b><u>83.250,00</u></b>
301.005	Incremento Temporário aos Custeio dos Serviços	
(0311) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	13.250,00
(0312) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	70.000,00
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b><u>72.000,00</u></b>
310.000	Saúde - Geral	
(0116) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (F-01)	15.000,00
(0117) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0126) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	30.000,00
(0132) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (F-01)	7.000,00
<b>10.304.0023.2.045</b>	<b>VIGILÂNCIA E M SAÚDE</b>	<b><u>9.000,00</u></b>
310.000	Saúde - Geral	
(0155) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (F-01)	5.000,00
(0159) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	4.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MAN. DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b><u>25.000,00</u></b>
510.000	Assistência Social - Geral	
(0182) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0187) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (F-01)	5.000,00
<b>08.244.0003.2.014</b>	<b>PLANTÃO SOCIAL</b>	<b><u>40.000,00</u></b>
510.000	Assistência Social - Geral	
(0196) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa F. (F-01)	40.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.452.0010.2.025</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, PQ. B.</b>	<b><u>80.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0212) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	30.000,00
(0213) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	20.000,00
(0214) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
<b>27.695.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO</b>	<b><u>4.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0252) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	4.000,00
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b><u>70.000,00</u></b>
110.000	Geral	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(0266) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0267) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	20.000,00
(0268) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<b>11.335.0005.2.016</b>	<b>AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR</b>	<b><u>35.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0284) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	35.000,00
<b>Total .....</b>		<b>492.250,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – R\$ 183.250,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa (Suplementar)</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.1.137</b>	<b>REFORMA E MODERNIZAÇÃO PAÇO MUN.</b>	<b><u>50.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0024) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	50.000,00
<b>04.122.0011.2.097</b>	<b>IMPLANT. E MAN. “GANHA TEMPO”</b>	<b><u>125.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0038) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
(0039) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	80.000,00
(0040) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	25.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.451.0020.1.143</b>	<b>IMPLANT. SISTEMA DE MON. E SEGURANÇA</b>	<b><u>72.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0207) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	72.000,00
02.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



<b>28.846.0002.0.017 FINANCIAMENTO FINISA 2023</b>	<b><u>62.000,00</u></b>
110.000 Geral	
(0293) 32.90.21.00 Juros Sobre a Divida por Contrato (F-01)	62.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>309.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de agosto de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças